



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## **PORTARIA Nº 5-9-4**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do Servidor José Benedito Rizzato, Diretor de Administração e Finanças,

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

**R E S O L V E**, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder ao funcionário JOSÉ BENEDITO RIZZATO, Diretor de Administração e Finanças, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 01 de julho de 2017, o primeiro quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescentando seus vencimentos mensais.

Campo Limpo Paulista, 17 de julho de 2017.

A Mesa da Câmara,

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
MARCELO DE ARAÚJO  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças